



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO: 21101.000780/2021.62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ MANOÁ NA RODOVIA VICINAL 03 BOM-060, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,00 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

RECORRENTE: FPL DOS SANTOS E CIA LTDA

CONTRARRAZOANTE: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME

RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o Resultado do Julgamento dos recursos e das contrarrazões interpostos. Considerando os motivos constantes nos autos digitais, o resultado assim se apresenta:

a) MANTER da decisão que julgou a empresa **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, HABILITADA, e

b) REFORMAR a decisão que julgou Habilitada a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, tornando-a, INABILITADA para a próxima fase;

c) Permanecendo HABILITADA, a empresa F P L DOS SANTOS CIA LTDA.

Fica designada a data de **18 de agosto de 2021 às 09h00** na Sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS das empresas HABILITADAS.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2021.

Nayrana Rosely De Melo N. Figueira
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 12/08/2021, às 21:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2644665** e o código CRC **22F0AF9B**.

